



RESOLUÇÃO Nº 04/ASSEMBLEIA GERAL/2011.

Aprova a alteração do Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genésio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembleia Geral em 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, nos termos do Parecer nº03/AG/2011.

Art. 2º - Estabelecer que o enquadramento dos professores da Unoesc no novo Plano de Cargos Salários e de Carreira deverá ser efetivado a partir de 1º de março de 2012.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 15 de dezembro de 2011.

Prof. Genésio Téo
Presidente da Funoesc